

Relatorio da Conservadora do Museu

Exmo. Snr. Dr. Director da Faculdade de Direito do Recife.

Em cumprimento aos deveres do meu cargo de Conservadora do Museu desta Faculdade, venho apresentar a V. Excia. o relatorio annual.

O Museu, creado pela intelligencia e operosidade de V. Excia., não podia desenvolver-se porque lhe faltava tudo: salas appropriadas, verbas para aquisições e material a expôr.

Com as obras effectuadas por V. Excia. o Museu tornou-se maior e melhor, estando porem longe de preencher as condições necessarias para abranger tudo o que deve ser exposto ao publico.

Com a vinda do Dr. Costa Ribeiro, Official do Museu Historico Nacional, determinada pelo Exmo. Snr. Ministro da Justiça, o Museu vae caminhando para o seu desideratum. Assim o dito funcionario apresentou, depois de estudar o nosso meio, o seguinte plano:

Recife, 19 de Setembro de 1929. Exmo. Snr. Dr. Director da Faculdade de Direito do Recife. — Dis-

tinguido com a confiança de V. Excia. para prestar o meu modesto concurso na reorganização do Museu dessa Faculdade, venho solicitar as instrucções necessarias para o desempenho da minha missão. Como V. Excia. sabe perfeitamente, faz-se mister estabelecer desde logo o plano a que tenho de dar execução, para que possam ser convenientemente seleccionados, dispostos e classificados os objectos existentes no Museu e possam ser collocados nas diversas categorias e na devida ordem os que venham a ser adquiridos. A vida da Faculdade desde a sua fundação, as phases da sua evolução, a sua contribuição para o adiantamento da sciencia do direito e a influencia que lhe tem cabido exercer como centro de cultura, resaltarão das collecções que ahi forem organizadas e expostas á curiosidade e ao estudo dos visitantes. Documentos que tenham immediata relação com os factos mais importantes da vida da instituição, retratos de professores, directores e funcionarios, assim como dos alumnos mais distinctos, vistas dos edificios em que tem funcionado a Faculdade, moveis e utensilios que recordem as diferentes épocas da sua existencia naquelles diversos edificios, vestimentas e insignias doutoraes e magistraes, distinctivos que têm sido adoptados, medalhas e premios conferidos, sinetes de que se tem feito uso, modelos de diplomas, tudo quanto relembre as varias phases porque tem passado a Faculdade, bem como objectos que digam respeito ao ensino do direito no nosso paiz e assim interessem á Faculdade de Direito do Recife, tudo poderá constituir objecto do Museu que V. Excia. teve a feliz idéa de fundar e a que quer dar maior desenvolvimento. Tal extensão, estou certo, não será incompativel com a esphera de acção do Museu Historico Nacional, creado pelo Decreto n.º 15.596 de 2 de Agosto de 1922, que poderá ser aproveitado, nos casos em que fôr applicavel, ao Museu da Faculdade.

226

Do plano que fôr adoptado dependerá a determinação do prazo dentro do qual poderá ser realizado o trabalho de coordenação e classificação para o qual V. Excia. me honrou com o seu convite. Aguardando a deliberação de V. Excia. subscrevo-me — *Joaquim Martins da Costa Ribeiro*, 2.º Official do Museu Historico Nacional, servindo nesta Faculdade por determinação do Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Esse plano V. Excia. approvou e deu vida e força na seguinte portaria:

Faculdade de Direito do Recife, em 20 de Setembro de 1929. — O Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Director da Faculdade de Direito do Recife, em virtude da Lei, etc. Usando das attribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a representação contida no officio de hontem datado, remettido a esta Directoria pelo Dr. Joaquim Martins da Costa Ribeiro, 2.º Official do Museu Historico Nacional, servindo nesta Faculdade por determinação do Exmo. Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, conforme se vê dos officios nos. 1.831 e 1.873 de 31 de Agosto p. findo e 3 do corrente mez, resolve determinar que seja reorganizado o Museu desta Faculdade, adoptando na reorganização o seguinte plano suggerido pelo mesmo Dr. Costa Ribeiro: 1.º — serão convenientemente seleccionados, dispostos e classificados os objectos óra existentes no Museu e collocados nas diversas categorios e na devida ordem os que venham a ser adquiridos. 2.º — A vida da Faculdade, desde a sua fundação, as phases da sua evolução, a sua contribuição para o adiantamento da sciencia do direito e a influencia que lhe tem cabido exercer como centro de cultura, resaltarão das collecções que forem organizadas e expostas á curiosidade e ao estudo dos visitantes. 3.º — Serão colleccionados documentos que tenham immediata relação com os factos mais importantes da vida da instituição,

retratos de professores e funcionarios assim como dos alumnos mais distinctos, vistas dos edificios em que tem funcionado a Faculdade, moveis e utensilios que recordem as differentes épocas da sua existencia naquelles edificios, vestimentas e insignias doutoraes e magistraes, distinctivos que têm sido adoptados, medalhas e premios conferidos, sinetes de que se tem feito uso, modelos de diplomas, tudo que relembre as varias phases que digam respeito ao ensino do direito no nosso paiz e assim interessem á Faculdade de Direito do Recife. 4.º — A reorganização do Museu deverá ficar concluida dentro do prazo que será opportunamente marcado por esta Directoria. Cumpra-se. O Director — *Dr. Manoel Netto Carneiro Campello*.

E deu-lhe a sancção final o officio do Director Geral do Departamento Nacional do Ensino:

Departamento Nacional do Ensino, Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1929. N.º 2135. Snr. Director. — Em meu poder o vosso officio n.º 70, de 26 do mez passado, agradeço-vos a communicação que attenciosamente me fazeis acerca do plano que adoptastes para a reorganização do Museu dessa Faculdade, o qual só pode merecer a minha plena approvação. Attenciosas saudações. — *Aloysio de Castro*, Director Geral. Ao Snr. Director da Faculdade de Direito do Recife.

O Director do Museu Historico Nacional não se oppoz tambem a esse plano, demonstrando assim que elle não invadiu materia extranha. Está portanto tracado o caminho e só nos resta seguil-o, obtendo, já por doações, já por aquisições, os elementos necessarios ao desenvolvimento desse Museu que é talvez o primeiro no genero no Brasil.

O Dr. Costa Ribeiro já fez a classificação dos objectos existentes no Museu, excluindo os que não têm relação com o mesmo, começando a collocação e arrumação dos quadros do modo mais conveniente.

227

Procura dito funcionario crear novos elementos, rebuscando em cousas antigas e archivos o caminho trilhado pela nossa Faculdade e a sua contribuição para a sciencia do direito. Isto porem depende de tempo e estudo, mas penso que essa finalidade será attingida.

No nosso proximo anno lectivo poderemos expôr aos visitantes e estudiosos o nosso Museu, que se irá engrandecendo, e de futuro será guia certo do valor da nossa Faculdade e da benemerencia da gestão de V. Excia.

Saúde e Fraternidade.

Teresa de Jesus Almeida de Moraes

Conservadora do Museu
